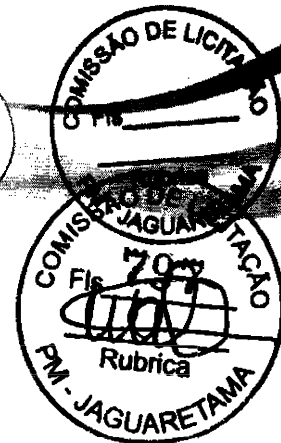




PREFEITURA DE JAGUARETAMA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021112302-SEDU PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

1.1. ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021112302-SEDU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. Aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro do ano de 2021, às 09h00m, reuniu-se a Comissão de Licitação, constituída - Presidente; Francisco Jean Barreto de Oliveira - Secretário, Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Joaquina Rosa da Silva Campos - Membro, para recebimento dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021112302-SEDU - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO E PONTOS ELÉTRICOS EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE, CONFORME PROJETO. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente deu bom dia a todos os presentes e iniciou os trabalhos solicitando os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" dos licitantes presentes. O presidente esclareceu a todos que diante a pandemia vivenciada neste momento pelo coronavírus - COVID19 iremos receber as documentações dos licitantes, posteriormente serão abertos os envelopes para rubrica dos licitantes seguindo ao transmisses do edital, e a fase de análises e resultado da habilitação será posterior com publicação do resultado nos órgãos de controle, imprensa oficial do município e jornal de grande circulação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE Francisco Jean Barreto de Oliveira Francisco Jean Barreto de Oliveira

SECRETÁRIO Sebastião Alexandre Lucas de Araújo Sebastião Alexandre Lucas de Araújo

MEMBRO Joaquina Rosa da Silva Campos Joaquina Rosa da Silva Campos

LICITANTES

01. Licitante: PROTOCOLADO EM 10/12/2021 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ DE Nº : 15.621.138/0001-85

Representante: JOSÉ EDIMAR FERNANDES NEVES

CPF nº 005.308.513-26

02. Licitante: PROTOCOLADO EM 10/12/2021 BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERV.

CNPJ nº 41.332.445/0001-56

Representante: JOSÉ VIEIRA DA COSTA

CPF nº 936.547.073-00



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



03. Licitante: PROTOCOLADO EM 10/12/2021 FF EMPREENDIMENTOS.

CNPJ nº 23.103.016/0001-25

Representante: JOSÉ LAURO VIEIRA DA COSTA

CPF nº 031.097.683-99

04. Licitante RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS FIRELINE

CNPJ nº 32 788 026/0001-32

Representante: Francisco Rubens de Oliva Gomes

CPF nº 797 509 823 - 04

05. Licitante AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 14.655.502/0001-10

Representante: TEO. NARCÍLIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CPF nº 101.761.113-49

06. Licitante Clonre Wilson de Souza Mendonça Construções

CNPJ nº 07 615 710 0001 75

Representante: Clonre Wilson de Souza

CPF nº 067 697 997 48

07. Licitante _____

CNPJ nº _____

Representante: _____

CPF nº _____

EM BRANCO

08. Licitante: _____

CNPJ nº _____

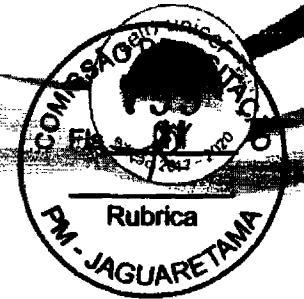
Representante: _____

CPF nº _____

EM BRANCO



PREFEITURA DE JAGUARETAMA



LAUDO TECNICO

N.º LAUDO: 001/2022

DATA DO LAUDO: 04/01/2022

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Ce

OBJETO DO TRABALHO: Avaliação de Atestados Técnicos e Complementares do Processo Licitatório - TOMADA DE PREÇO - Nº 2021112302-SEDU/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO E PONTOS ELÉTRICOS EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE.

Empresas participantes:

- 01 - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - inscrita CNPJ nº 15.621.138/0001-85;
- 02 - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 41.332.445/0001-56;
- 03 - FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-25;
- 04 - RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI-ME - inscrita no CNPJ nº 32.788.026/0001-32;
- 05 - AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 11.685.502/0001-10;
- 06 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75;

Conclusão:

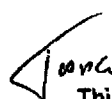
Achados:

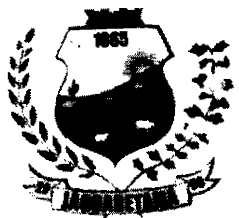
- 01 - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 41.332.445/0001-56;
Apresentou atestado de pessoa física no edital solicita de pessoa jurídica de direito pública ou privado;
- 02 - FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-25;
Apresentou atestado de pessoa física no edital solicita de pessoa jurídica de direito pública ou privado;
- 03 - RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI-ME - inscrita no CNPJ nº 32.788.026/0001-32;
Não apresentou ACERVO operacional como solicitado no edital;

Demais:

- 01 - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - inscrita CNPJ nº 15.621.138/0001-85;
- 02 - AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 11.685.502/0001-10;
- 03 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75;

As demais empresas apresentaram o profissional habilitado para execução serviço com Acervo Técnico Profissional e o de Capacidade técnico Operacional conforme solicitado no edital.


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

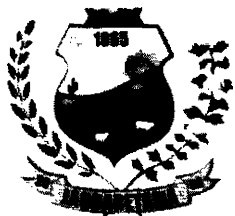


A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021112302-SEDU - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISES E RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2022, às 11h00mim, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, situada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, constituída por Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente – Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Secretario, Joaquina Rosa da Silva Campos – Membro da Comissão de Licitação, sob a presidência do primeiro, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Jaguaretama Sr. Thiago Douglas da Costa inscrito CREA-RN nº 211501802-8 para análises e resultado das certidões de acervo técnico com emissão de parecer técnico para julgamento da TOMADA DE PREÇOS n.º 2021112302-SEDU, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO E PONTOS ELÉTRICOS EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CE, CONFORME PROJETO**, conforme especificações do projeto. Oficializada a abertura da sessão o Sr. Presidente iniciou os trabalhos para o resultado da análises dos envelopes de habilitação dos licitantes participantes, após toda análises chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 01 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; 02 - AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 11.685.502/0001-10; 03 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75. EMPRESAS INABILITADAS: 04 - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERV. inscrito no CNPJ nº 41.332.445/0001-56, não atendeu as exigências do edital apresentou o atestado de pessoa física, o exigido em edital é de pessoa jurídica de direito publico ou privado, conforme laudo técnico emitido pelo engenheiro da Prefeitura Sr. Thiago Douglas da Costa; 05 – F F EMPREENDIMENTOS inscrito no CNPJ nº 23.103.016/0001-25, não atendeu as exigências do edital apresentou o atestado de pessoa física, o exigido em edital é de pessoa jurídica de direito publico ou privado, conforme laudo técnico emitido pelo engenheiro da Prefeitura Sr. Thiago Douglas da Costa; 06 - RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 32.788.026/0001-32, não apresentou acervo operacional como solicitado**



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



no edital, conforme laudo técnico emitido pelo engenheiro da Prefeitura Sr. Thiago Douglas da Costa. Assim com o resultado o Sr. Presidente informou que o resultado será publicado na imprensa oficial do município e em jornal de grande circulação dando conhecimentos a todos, cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu art. 109, I, "a", para impetrar qualquer recurso administrativo. Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Secretário, que vai assinada por todos os presentes. Jaguaretama - Ceara. Jaguaretama - Ceará, 20 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Francisco Jean Barreto de Oliveira
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L

Sebastião Alexandre Lucas de Araújo
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE
ARAUJO
Secretário da C.P.L

Joaquina Rosa da Silva Campos
JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS
Membro da C.P.L

Thiago Douglas da Costa
THIAGO DOUGLAS DA COSTA
Engenheiro da Prefeitura



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Resultado da Habilitação – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços n.º 2021112302-SEDU, Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de instalação de Forro e Pontos Elétricos em diversas escolas municipais de Jaguaretama-CE. Após análises a comissão chegou-se ao seguinte resultados. Empresas Habilitadas: 01 - A.I.L Construtora Ltda; 02 - AC Construções e Serviços Ltda; 03 – Medeiros Construções e Serviços. Empresas Inabilitadas: 04 - Barbosa Construções e Serv; 05 – F F Empreendimentos e Serviços; 06 - RPS Construção de Edifícios e Projetos Eireli. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 20 de Janeiro de 2022

Francisco Jean Barreto de Oliveira
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador: E01A39ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 620/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 620/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

TORNA A ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO SONHOS UMA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, Sr. Frank Gomes Freitas, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica do Município de Itaiçaba e Legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser uma entidade de Utilidade Pública, a Associação Despertando Sonhos, situada na Comunidade de Logradouro, Rua 04, no 59, no Município de Itaiçaba, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 06.579.312/0001-88.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 06 de janeiro de 2022.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador: C66D0C62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
N.º 2021112302-SEDU

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama. Resultado da Habilitação – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços n.º 2021112302-SEDU, Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de instalação de Forro e Pontos Elétricos em diversas escolas municipais de Jaguarétama-CE. Após análises a comissão chegou-se ao seguinte resultados. Empresas Habilitadas: 01 - A.I.L Construtora Ltda; 02 - AC Construções e Serviços Ltda; 03 - Medeiros Construções e Serviços. Empresas Inabilitadas: 04 - Barbosa Construções e Serv; 05 - F F Empreendimentos e Serviços; 06 - RPS Construção de Edifícios e Projetos Eireli. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, “a”, fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguetama.ce.gov.br.

Jaguetama-CE, 20 de Janeiro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador: BF0618CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
ERRATA E REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 363/2021.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de erro material na publicação da Lei Municipal nº. 363/2021, de 27 de dezembro de 2021, onde por erro na edição, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/12/2021, edição 2857, o projeto de lei em desacordo com o projeto originário aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionado pelo Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica republicada a Lei Municipal nº. 363/2021, de 27 de dezembro de 2021 com a retificação nos artigos 2º, inciso III, inciso I, a qual passa a ter a seguinte redação:

Lei nº. 363/2021

Dispõe sobre a possibilidade de concessão do Abono – FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 0041/2021, em 17 de Dezembro de 2021 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Poderá ser concedido abono salarial denominado Abono – FUNDEB, em caráter provisório e excepcional, no exercício de 2021, aos Profissionais da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, remunerados através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do *caput* do art. 212-A da Constituição Federal, de 1988.

Parágrafo único. O valor global destinado ao pagamento do Abono – FUNDEB será estabelecido por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70,00% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 2º. Farão *jus* ao recebimento do abono previsto no art. 1º desta Lei os seguintes servidores integrantes da Educação Básica remunerados pela fração de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso III do *caput* do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

I – os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, titulares de cargos ou funções-atividades previstas na Lei Municipal nº 055/2009, de 17 de dezembro de 2009 (PCCR), e suas alterações;

II – os profissionais da Educação Básica, assim definidos nos termos art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino.

III – os servidores em gozo de licença saúde e de licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família;

IV – os servidores em licença maternidade; e

V - os Profissionais da Educação Básica em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino, associada à sua regular vinculação com a Secretaria Municipal de Educação, estatutária, contratual ou temporária, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o Município, que não impliquem em rompimento da relação jurídica existente.

Art. 3º. Não farão *jus* ao abono:

I – os servidores efetivos em gozo de licença sem vencimento, licença para tratar de interesse particulares, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, servidores efetivos inativos e pensionistas;